



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2026

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **VETO TOTAL** ao Autógrafo de Lei nº 985/2026, que trata da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica para execução de ligação de água e esgoto.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Esta Comissão procedeu à análise dos aspectos procedimentais e orçamentários relativos ao **Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 985/2026**. O Poder Executivo alega que a proposta interfere na gestão de serviços públicos e pode impactar custos operacionais e o equilíbrio tarifário. Considerando que o processo legislativo de veto observou os ritos previstos e que o mérito da decisão, envolvendo a eficiência da gestão pública e o interesse coletivo, deve ser submetido ao colegiado de vereadores, esta Comissão opina pelo encaminhamento da presente proposição para apreciação e votação definitiva em Plenário.

Porto Real – RJ, 11 de maio de 2026.

Fábio Nunes Maia
Vereador Relator

Diego Graciani de Almeida
Presidente da CFO

Luis Fernando da Silva
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

